

PORTARIA Nº 006/2020.

Talismã-TO, 23 de janeiro de 2020.

“Concede Prorrogação da Licença para tratar de Interesses Particulares para servidora que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, os dispostos nos **Artigos 122, VI, e 135, da Lei Municipal nº 563/2016;**

Considerando, o requerimento da servidora, datado em 21/01/2020, protocolado sob o nº 017/2020 em 21/01/2020;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a prorrogação da Licença para tratar de Interesses Particulares a servidora efetiva, **VALCIRA ALMEIDA ESTEVAM**, do cargo de Auxiliar de Serviços de Manutenção e Alimentação, pelo período de 02 (dois) anos, no período compreendido de 01 (primeiro) de fevereiro de 2020 a 30 (trinta) de janeiro de 2022;

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001 - ICP-Brasil.

Assinado de forma digital por RICHEL GOMES FRANCINO:05091501100 - 16.03.2020 14:02:41 - Página 1/3

Estado do Tocantins, aos 23 (vinte e três) dias do mês janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA**PREFEITO MUNICIPAL****CERTIDÃO:**

Certificamos para os devidos fins, que a presente portaria foi afixada no placard de avisos da Prefeitura Municipal, bem como em diversos lugares da cidade, para conhecimento do público nesta data.

ALEXANDRE BERNARDINO DE O. CARRIJO**Secretário Chefe de Gabinete**



Diário Oficial Eletrônico de
Talismã

**DIOGO BORGES DE ARAÚJO
COSTA**
Prefeito Municipal

Imprensa do Município



Registro Nº: D20200316011